

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 47/98, de 09 de janeiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ererê aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - A Secretaria da Saúde passa ter uma nova estrutura como órgão de administração direta e coordenadora do Sistema Local de Saúde, representada no Organograma anexo I, e definida nesta Lei:

1. ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.2. Conselho Municipal de Saúde

3. ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

2.4. Secretaria de Saúde

5. ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

3.6. Assessoria de Planejamento e coordenação

7. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS E GENÉRICAS

4.8. Departamento Administrativo-financeiro

4.9. Departamento de Vigilância à Saúde

4.10. Departamento Técnico e de Coordenação das Unidades de Saúde

4.3.11. Rede de Unidades

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - As competências dos órgãos arrolados do capítulo I desta Lei serão definidas no prazo de 30 dias, em regulamento, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
Gabinete do Prefeito

DOS CARGOS

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, em consonância com a estrutura administrativa básica supramencionada:

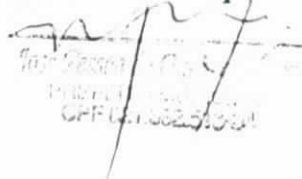
1. Secretário da Saúde
2. Assessor de Planejamento e avaliação
3. Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro
4. Diretor de Departamento de Vigilância à Saúde
5. Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica
6. Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
7. Diretor de Departamento de Coordenação das Unidades de Saúde
8. Chefe de Divisão de Supervisão, Controle e Avaliação
9. Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica
10. Chefe da Unidade de Administração do Hospital Municipal de Ererê

Parágrafo Único - A simbologia valores de vencimento e representação dos cargos a que se refere o caput deste artigo, encontram-se contidos no II, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO da Prefeitura Municipal de Ererê em 02 de Janeiro de 1998.

Prefeito Municipal



Handwritten signature of the Mayor and an official stamp of the Municipality of Ererê.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

| <u>SIMBOLOGIA</u> | <u>VENCIMENTO</u> | <u>REPRESENTAÇÃO</u> |
|---|-------------------|----------------------|
| I - SECRETÁRIO - CDA I | R\$ 600,00 | R\$ 1.000,00 |
| II - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - CDA II | R\$ 112,00 | R\$ 112,00 |
| III - DIRETOR DE DEPARTAMENTO CDA - II | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| IV - CHEFE DE DIVISÃO - CDA - III | R\$ 112,00 | R\$ 112,00 |
| V - CHEFE DE UNIDADE - FG III | R\$ 112,00 | R\$ 112,00 |

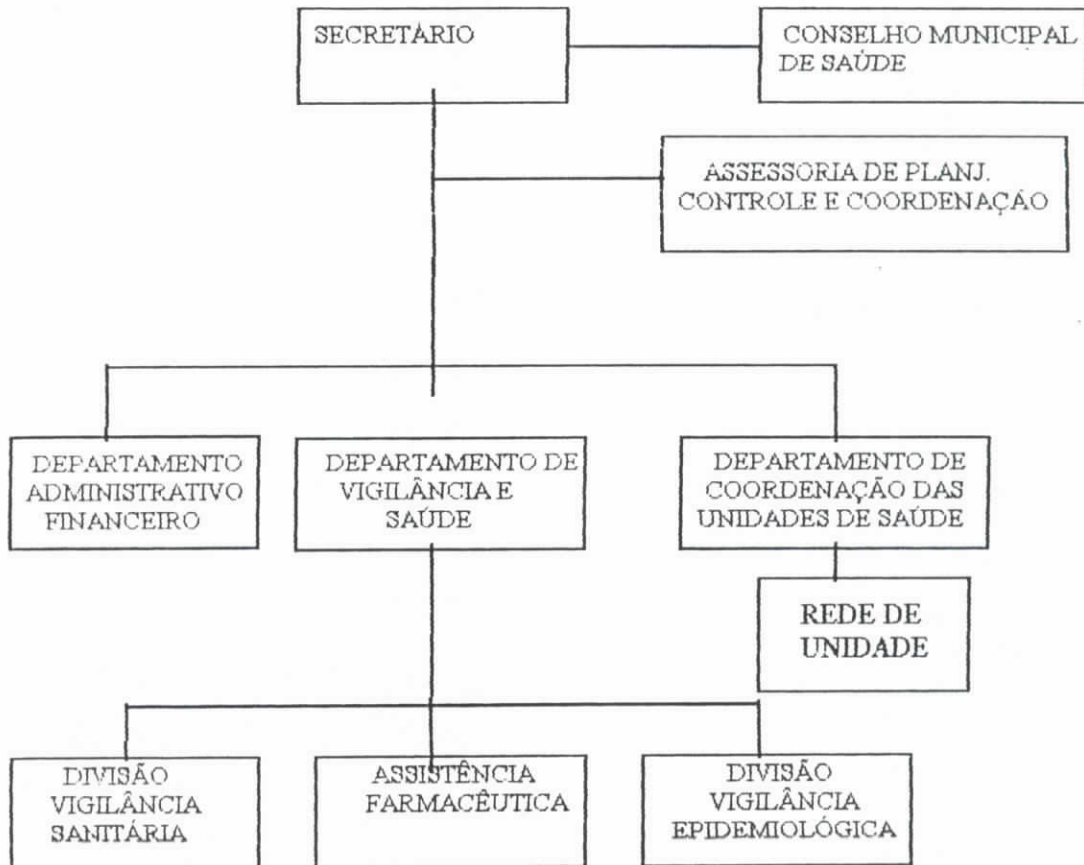
PAÇO da Prefeitura Municipal de Ererê-Ce, em 09 de janeiro
de 1998.



José Pessoa de Queiroz Moura
Prefeito Municipal
CPF: 021.392.513-34

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
Gabinete do Prefeito

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ
Gabinete do Prefeito

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

